

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Conselho de Campus Campus Rolante

RESOLUÇÃO № 14, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Aprovar 'ad referendum' as alterações no Calendário Acadêmico proposta pelo Memorando № 36/2019 — DE/CAMPUSROLANTE/IFRS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. sesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*